

**CONSIDERANDO** as declarações e demais informações constantes do Processo Administrativo nº 8500042-61.2024.8.06.0068,

**RESOLVE:**

Art.1º **Exonerar REGINA PAULA NOBRE LIMA MAIA**, servidora cedida, matrícula nº 47745, do cargo em comissão de Diretor de Secretaria/Gabinete, símbolo DAE-5, com lotação na Vara Única da Comarca de Chorozinho e **nomeá-la** para o cargo em comissão de Diretor de Secretaria/Gabinete, símbolo DAE-5, com lotação na Vara Única Criminal da Comarca de Canindé.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2024.

**Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes**

**Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará**

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/98861> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



**PORTARIA CONJUNTA 00009/2024**

**Disponibilização: 18/12/2024 às 18h20m**

**PORTARIA CONJUNTA Nº 09/2024/PRES/CGJCE**

Dispõe sobre a revogação do art. 2º da Portaria Conjunta nº 12/2021/PRES/CGJCE, que regulamenta a utilização da movimentação de reativação processual nos sistemas informatizados e dá outras providências.

**O DESEMBARGADOR ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, e a **DESEMBARGADORA MARIA EDNA MARTINS**, Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** que atualizações normativas fazem parte do processo regulatório e tendem a aprimorar a legislação já existente, de modo a garantir maior efetividade no seu cumprimento;

**CONSIDERANDO** as disposições da Portaria Conjunta nº 12/2021/PRES/CGJCE (DJe de 30/07/2021), que disciplina a utilização da movimentação de reativação processual nos sistemas informatizados e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a deliberação do Comitê Intersetorial de Orientação - Coint, em reunião realizada no dia 09 de dezembro de 2024;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Revogar o art. 2º da Portaria Conjunta nº 12/2021/PRES/CGJCE.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.** Fortaleza, 18 de dezembro de 2024.

**Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

**Desembargadora Maria Edna Martins**

Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/98624> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



**EDITAL 00375/2024**

**Disponibilização: 18/12/2024 às 17h22m**